



**ATA N.º 103**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

- I – ADMINISTRAÇÃO -----
- 1. Aprovação de atas; -----
  - 2. Boletim diário de tesouraria; -----
  - 3. Ordens de pagamento no período entre 27/10/2015 e 10/11/2015; -----
  - 4. Resumo diário de tesouraria entre 23 de outubro e 6 de novembro de 2015; -----
  - 5. Processo disciplinar – Fernando Correia Alexandre Pereira – Relatório Final; -
  - 6. Sistema de Gestão da Qualidade – confirmação de mês e nomeação da equipa auditora da 1.ª Auditoria de Acompanhamento; -----
  - 7. Ordens de pagamento no período entre 11/11/2015 e 24/11/2015; -----
  - 8. Resumo diário de tesouraria entre 9 e 20 de novembro de 2015.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Atribuição do passe social “Consigo+” – outubro/2015;-----
  - 2. Autorização de acesso para promoção de atividade do Teatrão/animação nos autocarros;-----
  - 3. Linha n.º 33 (Portagem-Manutenção) – proposta para melhoria da eficácia em período de férias escolares;-----
  - 4. Lojas, Parques de Estacionamento e Elevador do Mercado – planificação da oferta para o ano 2016 e seguintes;-----
  - 5. Proposta de instalação de paragem em Torres do Mondego – solicitação da Junta de Freguesia; -----
  - 6. Aprovação e entrada em vigor das escalas de serviço referentes ao programa de férias escolares (Natal/2015);-----
  - 7. Autorização para despesa – ratificação;-----
  - 8. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – ratificação. -----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Reparação do elevador inclinado – Encurtamento de cabos;-----
  - 2. Instalação da Máquina de Lavar Viaturas;-----

*Handwritten signature in blue ink.*



- 3. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP/1417/2015 – Fornecimento contínuo de óleos lubrificantes a granel e em tambores para utilizar nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Aprovação da Proposta de Adjudicação e Minuta do Contrato;-----
- 4. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----
- 5. Resposta ao Processo 51/1358/2015 – Registo n.º 69831/2015. -----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Regularização à contabilização de custos registados em anos anteriores; -----
- 2. Fatura n.º 5167 – assinatura revista Transport Public;-----
- 3. Relatório de ocorrência com o Sr. António Manuel Paiva Ferreira (n.º 1098) no dia 07/10/2015; -----
- 4. Abono de família para crianças e jovens – requerimento de Faustino Joaquim Ferreira (registo SGD n.º 9656);-----
- 5. Fundos disponíveis – SIIAL DGAL – novembro/2015; -----
- 6. Pagamentos em atraso – SIIAL DGAL – outubro/2015;-----
- 7. Prestação de contas dos tripulantes no sistema de bilhética – carregamento de cartão bancário “Já Ká Konta” – ratificação: -----
- 8. Subsídio à exploração – novembro/2015;-----
- 9. Nuno Filipe da Costa Lucas – autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 10. Comparticipação Financeira ao Investimento dos SMTUC/2015 – Câmara Municipal de Coimbra; -----
- 11. Comissão a pagar ao agente autorizado – Papelaria Tabacaria Arquivo, Lda.;
- 12. Trabalho suplementar do dia 10/10/2015;-----
- 13. Leonel Figueiredo Rodrigues – autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 14. Fundos Disponíveis para dezembro/2015 – subsídio à exploração; -----
- 15. Relatório de ocorrência com o Sr. Eduardo Sousa Correia (n.º 835) no dia 02/11/2015; -----
- 16. Autorizações de despesa – atos praticados; -----



-----**17. Relatório de conclusões e recomendações – auditoria às transações e saldos até 30 de setembro de 2015.**-----  
-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e dois, da reunião extraordinária de 17 de novembro de 2015, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 9.562,18 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.043.613,34 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e treze euros e trinta e quatro cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 27/10/2015 E 10/11/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10095/2015, de 11 de novembro, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, anexa listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 27 de outubro e 10 de novembro de 2015, inclusive, e que totalizam a importância de € 432.659,74 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1879/2015:**-----

-----Visto e ratificado. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



**----4. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA ENTRE 23 DE OUTUBRO DE 2015 E 6 DE NOVEMBRO DE 2015.-----**

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10101/2015, de 11 de novembro, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 23 de outubro e 6 de novembro de 2015, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

----Submeteu ainda, para conhecimento, mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período – documento apenso à ata.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1880/2015:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**----5. PROCESSO DISCIPLINAR – FERNANDO CORREIA ALEXANDRE PEREIRA – RELATÓRIO FINAL.-----**

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10173/2015, de 12 de novembro, a submeter à consideração do Conselho de Administração o Relatório Final do processo supra identificado, e a propor:

----Em face das conclusões e do enquadramento das infrações, que ao arguido, Sr. Fernando Correia Alexandre Pereira, seja aplicada a sanção disciplinar de multa equivalente a dois dias de trabalho, a que corresponde o valor de € 59,50 (cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), prevista na alínea e), do n.º 2 e n.º 7, do artigo 73.º, punível pelas disposições combinadas da alínea b), do n.º 1, do artigo 180.º e n.º 2 do artigo 181.º e aplicável pelo disposto na alínea d), do artigo 184.º, todas da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, porquanto, se dá como provado que o funcionário violou o dever geral de zelo; -----

----Que seja aplicada a suspensão da sanção disciplinar pelo período de seis meses, prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º da LTFP, atendendo à personalidade do trabalhador,



à sua conduta anterior e às circunstâncias da infração e concluindo que a simples censura do comportamento e a ameaça da sanção disciplinar realizam de forma adequada a suficiente as finalidades da punição; -----

----Nos termos do artigo 222.º da supra referida lei, que se notifiquem da decisão do processo, o trabalhador e o instrutor.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1881/2015:** -----

----Concordar com o proposto pelo que se aplica a pena de repreensão escrita, com execução suspensa. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e escrutínio secreto.-----

----**6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – CONFIRMAÇÃO DE MÊS E NOMEAÇÃO DA EQUIPA AUDITORA DA 1.ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO.** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10424/2015, de 23 de novembro, a informar que no dia 18 de novembro foi rececionado um *email* da APCER a confirmar que se encontra programada a 1.ª auditoria de acompanhamento aos SMTUC, a realizar no próximo mês de maio. -----

----Mais informa que caso a presente auditoria seja superiormente autorizada, oportunamente será desenvolvido o competente processo de aquisição deste serviço à APCER, que deverá rondar os € 2.000,00 (dois mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----Atendendo o informado solicita a aceitação do mês de maio para a realização da auditoria bem como a constituição da equipa auditora, composta pela Dra. Lígia Ribeiro e a Dra. Teresa Batista.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1882/2015:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----



*goupp*  
*afw*

**-----7. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 11/11/2015 E 24/11/2015.**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10483/2015, de 25 de novembro, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, anexa listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 11 e 24 de novembro de 2015, inclusive, e que totalizam a importância de € 1.227.781,35 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1883/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA ENTRE 9 E 20 DE NOVEMBRO DE 2015. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10486/2015, de 25 de novembro, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 9 e 20 de novembro de 2015, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----Submeteu ainda, para conhecimento, mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período – documento apenso à ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1884/2015:** -----

-----Tomar conhecimento e ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----**

*afw*



**-----1. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO +” – OUTUBRO/2015.-----**

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 10161/2015, de 12 de novembro, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, com a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigno +” atribuídos no mês de outubro de 2015, num total de mil e setenta, com a seguinte repartição: quinhentos e doze a pessoas do sexo feminino e quinhentos e cinquenta e oito do sexo masculino. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1885/2015:** -----

-----Tomar conhecimento e remeter cópia ao Sr. Prof. Devesa (DEAS). -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----2. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADE DO TEATRÃO / ANIMAÇÃO NOS AUTOCARROS. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10391/2015, de 20 de novembro, a informar que no âmbito da sua normal atividade, o Teatrão – Oficina Municipal do Teatro pretende saber a possibilidade de desenvolver uma ação regular de animação/divulgação das suas iniciativas nos autocarros destes Serviços Municipalizados. Nesta fase, pretendem promover um espetáculo que estará em cena, de 26 de novembro a 9 de janeiro.-----

-----Mais informa que de acordo com a legislação em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro, é proibido aos passageiros: -----

-----Dedicar-se a qualquer atividade ou oferecer serviços sem prévia autorização do operador; -----

-----Proceder a qualquer espécie de publicidade e distribuir ou afixar cartazes, panfletos ou outras publicações sem autorização do operador. -----

-----Atendendo o informado e considerando ser habitual que estes Serviços Municipalizados colaborem nestas iniciativas, que acabam por ser um meio de promoção dos próprios transportes públicos, propõe que: -----



-----Seja autorizado o acesso dos elementos do Teatrão às viaturas afetas ao transporte público de passageiros, para promoção da sua atividade, nos dias a acordar com estes Serviços Municipalizados, na condição de se realizar fora das horas de ponta; -----

-----Não tendo sido viável a autorização para o dia pretendido inicialmente, seja autorizada a nova data indicada pela organização, dia 27 de novembro, para acederem a viaturas das linhas n.ºs 5, 7 e 24T, em horário a acordar com os SMTUC; -----

-----O acesso dos participantes seja efetuado gratuitamente. -----

-----Relativamente à eventual parceria a firmar com o Teatrão, nomeadamente nos termos da proposta formulada, criando condições especiais de acesso aos espetáculos para os trabalhadores destes Serviços Municipalizados e seus familiares, deixa-se à superior consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1886/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. LINHA N.º 33 (PORTAGEM – MANUTENÇÃO) – PROPOSTA PARA MELHORIA DA EFICÁCIA EM PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 10388/2015, de 20 de novembro, com a qual concorda, onde é proposto que a linha n.º 33 – Portagem/Manutenção (via Casa Branca), durante as horas de ponta e do almoço em dias úteis nos períodos de férias escolares, passe a funcionar com a mesma frequência dos restantes períodos do dia, ou seja, com uma frequência alternada de 30 e 35 minutos, em alternativa à frequência alternada de 20 e 25 minutos que funciona atualmente no período escolar e que a presente alteração entre em vigor no início do próximo período de férias letivas.-----

-----As alterações propostas têm implicações nas escalas de serviços dos tripulantes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1887/2015:** -----



*Oscar Carneiro*  
↓  
*Mu*

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----4. LOJAS, PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADOR DO MERCADO – PLANIFICAÇÃO DA OFERTA PARA O ANO 2016 E SEQUENTES.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10401/2015, de 20 de novembro, a remeter a planificação da oferta para as lojas, parques de estacionamento e elevador do Mercado D. Pedro V, tendo em consideração a procura expetável e a capacidade de gerar a oferta necessária, nomeadamente ao nível dos recursos disponíveis, propondo a seguinte programação: -----

-----CENTRO DE INFOMOBILIDADE: -----

-----Das 8h30 às 19h30 nos dias úteis;-----

-----Das 9h30 às 15h00 aos sábados, exceto em julho e agosto; -----

-----Encerramento aos domingos e feriados e aos sábados nos meses de julho e agosto. -----

-----LOJA DA PRAÇA DA REPÚBLICA: -----

-----Das 7h30 às 19h30 nos dias úteis;-----

-----Das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00 nos dias úteis do mês de julho; -----

-----Encerramento aos sábados, domingos e feriados e durante o mês de agosto. -----

-----LOJA DE S. JOSÉ: -----

-----Das 7h30 às 19h30 nos dias úteis, exceto em julho e agosto; -----

-----Das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00 nos dias úteis dos meses de julho e agosto;-----

-----Encerramento aos sábados, domingos e feriados. -----

-----LOJA POLIS:-----

-----Das 7h30 às 19h30 nos dias úteis;-----

-----Encerramento aos sábados, domingos e feriados. -----

-----LOJA DO MERCADO:-----

-----Das 7h00 às 19h00 nos dias úteis;-----

-----Das 8h00 às 13h00 aos sábados, em final ou início de mês;-----

-----Encerramento aos sábados exceto final ou início de mês e aos domingos e feriados. -----

*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

-----PARQUES DE ESTACIONAMENTO – ECOVIA SUL (Parques 2 e 3): -----

-----Das 7h30 às 18h00 nos dias úteis, exceto no mês de agosto;-----

-----Acesso livre no restante período, incluindo aos sábados, domingos e feriados e durante o mês de agosto.-----

-----PARQUE DE ESTACIONAMENTO – POLIS: -----

-----Das 7h00 às 20h00 nos dias úteis;-----

-----Acesso livre no restante período, incluindo aos sábados, domingos e feriados. -----

-----PARQUES DE ESTACIONAMENTO – MERCADO D. PEDRO V: -----

-----P1, P2 e P3 – das 7h00 às 21h00 nos dias úteis e sábados;-----

-----P1 e P2 – acesso livre no restante período, incluindo aos domingos e feriados;-----

-----P3 – Encerramento aos domingos e feriados.-----

-----ELEVADOR – MERCADO D. PEDRO V: -----

-----Das 7h30 às 21h00 nos dias úteis e sábados; -----

-----Das 10h00 às 21h00 aos domingos e feriados. -----

-----Mais informa que os horários constantes da presente proposta em nada alteram o funcionamento atual das lojas e parques e, conseqüentemente, em nada alteram a oferta prestada aos nossos clientes e que ao longo do ano, serão salvaguardadas situações pontuais que levem a alterações dos horários em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1888/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE PARAGEM EM TORRES DO MONDEGO – SOLICITAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10403/2015, de 20 de novembro, a informar que a Junta de Freguesia de Torres de Mondego solicitou a instalação de uma nova paragem de autocarro, no sentido Coimbra/Casal da Misarela, justificando pela necessidade de maior proximidade dos utentes ao núcleo residencial daquela zona da localidade.-----



-----A localidade é servida pela linha n.º 9, Portagem/Casal da Misarela. A distância entre paragens na zona é considerável, pelo que, após análise da solicitação, considerou viável dar provimento à pretensão, considerando no entanto que o local proposto pela junta de freguesia não é mais adequado. -----

-----Assim, de modo a continuar a garantir as condições necessárias de segurança para viaturas e passageiros, e no respeito das normas de segurança rodoviária, o local proposto pela Divisão de Serviços de Produção, assinalado no mapa constante do processo, é deslocado em cerca de seis metros do inicialmente solicitado pela Junta de Freguesia. -----

-----Pelo facto solicita aprovação do Conselho de Administração, informando que estes Serviços estão em condições de proceder à sua implementação no mais curto prazo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1889/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR DAS ESCALAS DE SERVIÇO REFERENTES AO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES (NATAL/2015).** -----

-----Sobre este assunto foi presente a seguinte informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 10438/2015, de 23 de novembro: -

-----*Com as alterações levadas a cabo nas Linhas n.º 19, 19R e 19T e Linha n.º 24T, de acordo com a estratégia apresentada nas reuniões com os representantes dos trabalhadores, houve necessidade de ajustar alguns turnos, de modo a acomodar as alterações introduzidas.* -----

-----*As alterações dos turnos, sempre que possível, procuraram ir ao encontro do solicitado pela Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, nomeadamente na tentativa de diminuição da interrupção entre os períodos de trabalho, bem como a diminuição da amplitude dos serviços.* -----

-----*Sobre estas alterações, foi solicitado parecer à Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, a qual emitiu parecer negativo, datado de 16 de Novembro de 2015, que se*



*anexa, sem contudo deixar de assinalar que as alterações levadas a cabo já tiveram em conta o reivindicado pelos trabalhadores que representam. -----*

*-----Posteriormente, foi apresentada uma proposta (Proc.º 2015/AMS/41 de 20/11/2015) para a melhoria da eficácia em período de férias escolares, da Linha n.º 33 (Portagem/Manutenção), procurando reduzir os custos correspondentes à utilização de uma viatura e dos respectivos recursos humanos. Deste modo, foi necessário proceder novamente à alteração de alguns turnos, no sentido de otimizar os recursos afectos a esta linha, resultando desse trabalho a supressão de dois turnos (025U e 135U), bem como um conjunto de alterações em alguns turnos, que seguem em listagem anexa. -----*

*-----Face ao exposto, junto se anexam as listagens dos turnos dos dias úteis e domingos contendo as alterações ao Programa de Férias Escolares actualmente em vigor, bem como a respectiva Escala de Serviços, para aprovação pelo Conselho de Administração, com entrada em vigor prevista para 18 de Dezembro. -----*

*-----Face ao informado, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, solicitou a aprovação das escalas de serviço, referentes ao Programa de Férias Escolares, Natal/2015, relativo ao período de 18 de dezembro de 2015 a 2 de janeiro de 2016. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----**Deliberação n.º 1890/2015:** -----*

*-----Aprovar nos termos propostos. -----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*

*-----**7. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----*

*-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10492/2015, de 25 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 9 e 25 de novembro de 2015. -----*



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1891/2015:** -----

-----Ratificado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO  
EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10493/2015, de 25 de novembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de novembro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 10123, 10136, 10335, 10334 e 10336. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1892/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. REPARAÇÃO DO ELEVADOR INCLINADO – ENCURTAMENTO DE  
CABOS.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão propôs a realização de um ajuste direto simplificado, à empresa de Manutenção “Schmitt-Elevadores, Lda.”, pelo valor de € 624,00 (seiscentos e vinte e quatro euros) acrescido de IVA, na sequência da informação do técnico superior, Eng.º José Manuel Santos Junqueiro Galas, registada sob o n.º 10340, de 19 de novembro de 2015, face à necessidade de manter o elevador inclinado do Mercado D. Pedro V em boas condições de segurança, cumprindo com a legislação em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1893/2015:** -----

-----Autorizar.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. INSTALAÇÃO DA MÁQUINA DE LAVAR VIATURAS.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão propôs que seja autorizado o desenvolvimento dos processos de aquisição de três reservatórios verticais em polietileno, duas bombas elétricas submersíveis e um separador de hidrocarbonetos, considerando o exposto na informação que anexa – documento apenso à presente ata, e a necessidade de cumprir com as normas ambientais, nomeadamente no que respeita ao tratamento das águas residuais, provenientes da máquina de lavar viaturas, a montante da rede pública de águas pluviais, bem como, reduzir os consumos de água da rede. -----

-----Para o efeito estima o custo total das aquisições em cerca de € 6.000,00 (seis mil euros), com IVA incluído. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1894/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1417/2015 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES A GRANEL E EM TAMBORES PARA UTILIZAR NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 10485/2015, de 25 de novembro, que se transcreve: ----

-----*A Divisão de Equipamentos e Manutenção organizou o procedimento pré-contratual em epígrafe e, por despacho de V. Ex.ª de 13 de outubro de 2015, registo sgd n.º 9091, o respetivo processo foi remetido ao signatário para efeitos de elaboração da minuta do contrato.*-----

-----*Todavia, em face de dificuldades informáticas em corrigir a primeira nota de encomenda emitida, resolvido somente no dia 24/11/2015, apenas na presente data nos foi possível responder ao solicitado no dito despacho.*-----



-----Deste modo informamos que o procedimento em apreço tem por objeto o Fornecimento Contínuo de óleos lubrificantes a granel e em tambores para utilizar nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC. -----

-----Em cumprimento do despacho acima mencionado, apresentamos em anexo minuta por nós elaborada para aprovação, sublinhando os seguintes aspetos: -----

-----1 - Nos termos do n.º 2 do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, quando não haja lugar à prestação de caução, como é o caso no procedimento em apreço, a minuta do contrato escrito a celebrar, deve ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.-----

-----2 - No presente procedimento o órgão competente para a decisão de contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC no âmbito de competência própria, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06. -----

-----3 - A decisão de contratar (abertura do procedimento) foi tomada por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 14/07/2015, registo sgd n.º 6604. -----

-----4 - A duração do contrato é de 1 ano a contar da data de celebração do contrato escrito ou até que seja atingido o limite de facturação correspondente ao valor global adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro.-----

-----5 - De harmonia com o artigo 97.º do CCP o preço contratual é o preço a pagar pela entidade adjudicante, em resultado da proposta a adjudicar, o que determinará um preço contratual de € 86.343,95 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), a que acresce imposto sobre o valor acrescentado em vigor (atualmente 23%), que se traduz na importância de dezanove mil oitocentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos, sendo o encargo total de € 106.203,06 (cento e seis mil duzentos e três euros e seis cêntimos).-----

-----Neste contexto, propomos:-----

-----1 - Que, em cumprimento do n.º 3, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, se envie ao Conselho de Administração o relatório final do júri do concurso, juntamente com os demais documentos que compõem o respetivo processo;-----



-----2 - *Que, nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.º 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere no sentido da proposta de adjudicação constante do relatório final do júri do procedimento em apreço, e a aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade supra mencionada.* -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, propôs, nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.º 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Conselho de Administração delibere no sentido da proposta de adjudicação constante do relatório final do júri do procedimento em apreço, e a aprovação da minuta do contrato – documentos apensos à presente ata – a celebrar entre o Município de Coimbra e o concorrente **Petrogal de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1895/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 10503/2015, de 25 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 11 e 25 de novembro de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1896/2015:** -----

-----Visto e ratificado. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



**-----1. REGULARIZAÇÃO À CONTABILIZAÇÃO DE CUSTOS REGISTRADOS EM ANOS ANTERIORES.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 10001/2015, de 10 de novembro, a informar que no âmbito do cálculo das comissões nas vendas de “Títulos de Transporte – Deslocações + Estacionamento” efetuadas pelas entidades autorizadas e respeitando o princípio da especialização do exercício, os SMTUC contabilizaram em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011 custos no valor de € 8.800,20 (oito mil, oitocentos euros e vinte cêntimos) e € 10.674,00 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro euros) respetivamente, relativos às vendas efetuadas nesses anos pela Universidade de Coimbra.-----

-----Mais informa que até à presente data, e apesar dos esforços destes serviços, a Universidade de Coimbra nunca concretizou a respetiva faturação da comissão na venda dos referidos títulos de transporte.-----

-----A Universidade de Coimbra deixou de vender os títulos de transporte aos seus funcionários desde 2012, porque as condições de venda e tarifário se alteraram no início desse ano.-----

-----Face ao exposto, e salvo melhor opinião, propõe que se proceda à regularização dos referidos movimentos contabilísticos, sendo que a regularização a efetuar representa um proveito extraordinário referente a exercícios anteriores no valor total de € 19.474,20 (dezanove mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos).-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, concordou com a proposta, referindo ainda que a presente proposta vai ao encontro do que é referido no ponto 14 do “Relatório de conclusões e recomendações – Auditoria às transações e saldos até 30 de setembro de 2015”, elaborado pelo nosso ROC: *“No saldo da conta 2739 permanecem igualmente em aberto valores acrescidos em exercícios anteriores no valor global de 19,5 m€ referentes a comissões devidas à Universidade de Coimbra que dada a sua antiguidade deviam ser objeto de regularização”*.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



*Carreira*  
*↓*  
*opm*

-----**Deliberação n.º 1897/2015:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. FATURA N.º 5167 – ASSINATURA REVISTA TRANSPORT PUBLIC.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação do técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 10020/2015, de 10 de novembro, com a qual concorda, a propor que seja anulada a fatura n.º 5167 da Transport Public datada de 28 de junho de 2012. Mais informa que a referida anulação representa para os SMTUC um proveito extraordinário de exercícios anteriores no valor de € 172,00 (cento e setenta e dois euros).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1898/2015:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. ANTÓNIO MANUEL PAIVA FERREIRA (N.º 1098) NO DIA 07/10/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 10046/2015, de 10 de novembro, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador António Manuel Paiva Ferreira, quando, ao circular na linha n.º 38, junto à rotunda do Centro de Saúde de Santa Clara, ao desfazer a direção, ficou com a mão esquerda presa no volante, obrigando a um movimento brusco do dedo polegar esquerdo.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 7 de outubro de 2015, com o trabalhador António Manuel Paiva Ferreira, n.º 1098, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

*Carreira*



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1899/2015:** -----

-----Qualificar a ocorrência nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS – REQUERIMENTO DE FAUSTINO JOAQUIM FERREIRA (REGISTO SGD N.º 9656).** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10141/2015, de 11 de novembro, a solicitar aprovação para o processamento mensal de Abono da Família para Crianças e Jovens, ao trabalhador Faustino Joaquim Ferreira, no valor mensal unitário de € 31,85 (trinta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), enquanto forem reunidas e perdurarem as condições previstas na lei para a sua atribuição.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1900/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. FUNDOS DISPONÍVEIS – SIAL DGAL – NOVEMBRO/2015.** -----

-----Sobre este ponto, na sequência do ofício circular n.º 809/2014, de 9 de maio, da Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL, e nos termos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relativo a “Deveres de Informação. Envio de informação à DGAL”, foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10292/2015, de 17 de novembro, a dar conhecimento ao Conselho de Administração do mapa de fundos disponíveis, submetido à DGAL respeitante ao mês de novembro de 2015.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1901/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – OUTUBRO/2015.** -----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 10293/2015, de 17 de novembro, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso, relativo ao mês de outubro de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1902/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES NO SISTEMA DE BILHÉTICA – CARREGAMENTO DE CARTÃO BANCÁRIO "JÁ KÁ KONTA".-**

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1903/2015:** -----

-----Ratificar a autorização dada pela Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração, para a emissão de ordem de pagamento no valor de € 30,00 (trinta euros), correspondente ao carregamento do cartão Já Ká Konta e a transferência deste valor através da conta dos SMTUC no BST.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – NOVEMBRO DE 2015.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 10327/2015, de 18 de novembro, a informar que no cálculo dos fundos disponíveis para o período de novembro de 2015 a janeiro de 2016, os SMTUC incluíram transferências de subsídio à exploração nos valores de € 687.989,00 para novembro de 2015, € 687.989,00 para dezembro de 2015 e € 646.274,75 para janeiro de 2016, conforme se pode verificar no mapa em anexo, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Mais informa que os valores considerados nos meses de novembro e dezembro de 2015 no cálculo de fundos disponíveis, estão de acordo com a proposta de 5 de março de 2015 do Exmo. Senhor. Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação da CMC que



*Handwritten signature in blue ink*

mereceu a concordância do Exmo. Senhor. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra relativa à afetação dos montantes a transferir pelo Município para os SMTUC. -----

-----O valor considerado em transferência de subsídio à exploração para janeiro de 2016, corresponde a um duodécimo do valor total previsto no orçamento dos SMTUC/2016 para transferências de subsídio à exploração. -----

-----Até à presente data a Câmara Municipal de Coimbra já efetuou transferências de subsídio à exploração no valor total de € 4.932.978,00, sendo que nas Grandes Opções do Plano do ano de 2015 o Município de Coimbra considerou uma dotação definida com o código “03 002 2002/196 1 – Compensação no custo social transportes/SMTUC” no valor de € 7.661.899,00. -----

-----Atendendo o informado e para que os SMTUC possam cumprir com os seus compromissos e assegurar o seu normal funcionamento, é necessário que a Câmara Municipal de Coimbra efetue uma transferência a título de subsídio à exploração no valor € 687.989,00. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1904/2015:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Mais deliberou remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. NUNO FILIPE DA COSTA LUCAS – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 10333/2015, de 19 de novembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a propor que seja autorizado o pedido para acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador Nuno Filipe da Costa Lucas, no âmbito de arbitragem de hóquei em patins, nos termos do n.º 3, do artigo

*Handwritten signature in blue ink*



22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), face ao despacho do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1905/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INVESTIMENTO DOS SMTUC/2015 – CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 10368/2015, de 20 de novembro, apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor que seja solicitada à Câmara Municipal de Coimbra, uma comparticipação financeira para os projetos/ações no valor de € 506.934,63 (quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e quatro euros, sessenta e três cêntimos), de acordo com as Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Coimbra para o ano 2015, com o código “03 002 2002/197 3 – Função Social do Transporte Público – Apoio ao Investimento dos SMTUC”, com financiamento definido no valor de € 991.210,00 para a cobertura dos seguintes projetos de investimento:-----

-----Aquisição de parcómetros – €55.104,00-----

-----Aquisição de cinco autocarros usados de transporte urbano de passageiros em 2014: € 205.000,00.-----

-----Aquisição de cinco autocarros usados de transporte urbano de passageiros em 2015: € 202.000,00.-----

-----Aquisição de veículo ligeiro para transporte especial de pessoas de mobilidade reduzida: € 44.830,63.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1906/2015:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Mais deliberou remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----11. COMISSÃO A PAGAR AO AGENTE AUTORIZADO – PAPELARIA  
TABACARIA ARQUIVO, LDA.-----**

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10375/2015, de 20 de novembro, a informar que na reunião do dia 27 de janeiro de 2015, o Conselho de Administração deliberou autorizar a realização de despesa no valor de € 57.138,54 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) e posterior assunção do respetivo compromisso para pagamento de comissões a agentes autorizados SMTUC durante o ano de 2015.-----

-----Mais informa que o valor supra referido foi o resultado de uma previsão efetuada tendo por base as comissões pagas no período de janeiro de 2014 a novembro de 2014.-----

-----Para o agente autorizado **Papelaria Tabacaria Arquivo, Lda.** a despesa prevista com o pagamento de comissões para o ano de 2015 foi de € 6.925,71 (seis mil, novecentos e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos), valor sem IVA.-----

-----Tendo em conta o aumento das vendas efetuadas pelo agente, a comissão paga já atingiu o valor estimado, pelo que se solicita autorização de despesa no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1907/2015:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----12. TRABALHO SUPLEMENTAR DO DIA 10/10/2015.-----**

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10389/2015, de 20 de novembro, a informar que o Conselho de Administração, na sua reunião de 13 de outubro de 2015, ratificou o pedido de autorização prévia de trabalho suplementar da DAF referente ao dia 10 de outubro de 2015, com o registo n.º 8941.-----



-----Mais informa que considerando os prazos impostos pela DGAL para prestação de informação financeira e considerando a ausência de duas trabalhadoras do Serviço de Contabilidade e Património (SCO) foi necessário a realização de trabalho suplementar para efetuar o lançamento de faturas do mês de setembro de 2015, com vista ao encerramento do mês e reporte dos dados financeiros até ao dia 12 de outubro de 2015 para a DGAL.-----

-----Este pedido foi efetuado tendo como previsão de duração do trabalho de 3 horas e 30 minutos, no entanto para a conclusão das tarefas foi necessário o prolongamento do período de tempo previsto. -----

-----Face ao exposto solicita autorização para ser considerado o período de tempo excedente, cerca de 30 minutos, no processamento do trabalho suplementar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1908/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. LEONEL FIGUEIREDO RODRIGUES – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 10413/2015, de 23 de novembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a propor que seja autorizado o pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador Leonel Figueiredo Rodrigues, no âmbito de funções na área de formação, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), face ao despacho do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1909/2015:** -----

-----Autorizado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



**----14. FUNDOS DISPONÍVEIS PARA DEZEMBRO/2015 – SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO.-----**

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 10425/2015, de 23 de novembro, com a qual concorda, a informar que:-----

----Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei 127/2012, de 28 de junho, até ao 5.º dia útil de cada mês, devem as entidades determinar os fundos disponíveis de acordo com o disposto no artigo 5.º do referido diploma.-----

----No entanto, com o aproximar do final do ano e para evitar constrangimentos à atividade dos SMTUC foi efetuado um cálculo previsional dos fundos disponíveis para o mês de dezembro de 2015, como se pode verificar no mapa que anexa. -----

----Mais informa que no referido cálculo, foi incluído uma transferência de subsídio à exploração no valor de € 687.989,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove euros), a efetuar ainda em novembro de 2015, conforme informação interna n.º 10327 de 18 de novembro de 2015 e a previsão inicial para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de novembro de 2015.-----

----Foi ainda considerada uma transferência de capital no valor de € 506.934,63 (quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) relativa à comparticipação financeira da Câmara Municipal ao investimento dos SMTUC, conforme informação interna n.º 10368, de 20 de novembro de 2015. -----

----Nestes termos, para que os SMTUC possam cumprir com os seus compromissos e assegurar o seu normal funcionamento, é necessário que a Câmara Municipal de Coimbra efetue uma transferência título de subsídio à exploração no valor de € 687.989,00.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1910/2015:** -----

----Concordar com o proposto.-----

----Mais deliberou remeter à Câmara para efeitos de autorização do Sr. Presidente da Câmara.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----15. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. EDUARDO SOUSA CORREIA (N.º 835) NO DIA 02/11/2015.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.<sup>a</sup> Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 10473/2015, de 24 de novembro, a propor que se considere como incidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Eduardo Sousa Correia, quando ao caminhar na zona do passeio pedonal, junto à tesouraria dos SMTUC, para permitir a passagem de colegas, escorregou e caiu, tendo ficado magoado na coxa e braço esquerdos.

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 2 de novembro de 2015, com o trabalhador Eduardo Sousa Correia, seja qualificada como incidente de trabalho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1911/2015:**-----

-----Qualificar a ocorrência nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----16. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.-----**

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10484/2015, de 25 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 11 a 24 de novembro de 2015, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1912/2015:**-----

-----Tomar conhecimento e ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



**-----17. RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES – AUDITORIA ÀS TRANSAÇÕES E SALDOS ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2015.-----**

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório de conclusões e recomendações relativo à auditoria às transações e saldos até 30 de setembro de 2015, elaborado por LCA – Leal, Carreira & Associados SROC, documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1913/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou remeter aos serviços para as correções recomendadas nos diversos procedimentos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----